



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

## ATA Nº. 022/2022

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos dezoito dias do mês de Maio de 2022. A sessão teve início no horário regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 021/2022 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia:** Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei nº 017/2022** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para aquisição de veículo para a secretaria municipal de saúde, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a terceira votação o **Projeto de Lei nº 018/2021** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Superávit financeiro e excesso de arrecadação, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em terceira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 019/2022** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 020/2022** com a seguinte súmula: Dispõe sobre o que declara de utilidade pública a cooperativa de catadores e logística reversa-Catalog, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em segunda votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da **Ordem do Dia.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereadora–ELENICE FRREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: